

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.278, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

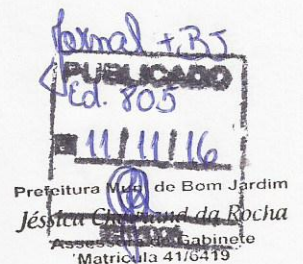
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ANEXO

**Decreto Número: 3.278, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	049	3190.11.01	16		10.000,00	
0800.1030100652.075	051	3190.11.01	21		90.000,00	
0800.1030100652.075	052	3190.11.01	22		70.000,00	
0800.1030100652.075	053	3190.11.01	25		10.000,00	
0800.1030100652.075	068	3390.30.00	23		30.000,00	
0800.1030200642.071	155	3390.39.00	12		10.000,00	
0800.1030200652.175	161	3390.39.00	54		20.000,00	
0800.1030100652.075	214	3190.11.01	57		7.000,00	
0800.1030100652.079	215	3190.11.01	54		30.000,00	
0800.1030400652.178	216	4490.52.00	57		34.000,00	
0800.1030100652.075	062	3390.30.00	12	5.000,00		
0800.1030100652.075	070	3390.30.00	53	30.000,00		
0800.1030100652.075	102	3390.39.00	21	6.000,00		
0800.1030200642.071	148	3390.32.00	20	120.000,00		
0800.1030200642.071	156	3390.39.00	20	20.000,00		
0602.1236100501.014	203	4490.51.00	13	130.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>311.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**